



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 178/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/09/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2018.

Considerando o Processo 695/1995-PRO - volume 5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de setembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **36 (trinta e seis)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), para o ano letivo de 2018, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **19 (dezenove)** vagas, sendo 13 (treze) para a área de concentração Análise Ambiental e 06 (seis) para a área de concentração Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

- Curso de Doutorado: **17 (dezessete)**, sendo 08 (oito) para a área de concentração Análise Ambiental e 09 (nove) para a área de concentração Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2017.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor